

do em vista o que decidiu o plenário, resolve aprovar a "Prestação de Contas" do senhor Prefeito Municipal de Lavras, referente ao Exercício de 1952.

Sala de Sessões, 10 de fevereiro de 1953
a) Jair Ribeiro Guaracy - Presidente
a) Cristóvão Fernandes Filho - Secretário

Resolução nº 2

A Câmara Municipal de Lavras, reunida em três sessões extraordinárias, por mais de dois terços de seus membros e tendo em vista o ofício nº 53/9 de 12 de fevereiro de 1953 do Secretário da Pedaje, em que comunica ao Prefeito Municipal de Lavras o pedido do Prefeito de Ribeirão Vermelho solicitando anexação a este município do povoado de Niterói, pertencente àquela, resolve não concordar com a referida anexação, negando o consentimento para o acôrdo entre Municípios, exigido pelo art. 8º, da Lei nº 28, modificada pela Lei nº 855.

Lavras, 2 de março de 1953
a) Jair Ribeiro Guaracy - Presidente
a) Cristóvão Fernandes Filho - Secretário